



PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

Edital de Cancelamento

03 de março de 2026

*O MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que:*

CONSIDERANDO o Edital Normativo do Processo Seletivo nº 004/2025, publicado em 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital de Suspensão publicado em 18 de dezembro de 2025, em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0000833-17.2025.8.26.0204;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos referidos autos que determinou a paralisação do certame;

CONSIDERANDO que a sentença transitada em julgado vedou a realização de processos seletivos para contratações temporárias nas hipóteses ali especificadas, tornando juridicamente inviável a continuidade do certame;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, moralidade administrativa, autotutela e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame afrontaria decisão judicial definitiva, expondo a Administração a responsabilização e sanções;

TORNA PÚBLICO o presente:

1. DO CANCELAMENTO DEFINITIVO

- 1.1 Fica CANCELADO, em caráter definitivo, o Processo Seletivo nº 004/2025, destinado à contratação temporária de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.2 O cancelamento decorre da impossibilidade jurídica de prosseguimento do certame diante da decisão judicial transitada em julgado proferida no Cumprimento de Sentença nº 0000833-17.2025.8.26.0204.
- 1.3 Ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados no âmbito do referido processo seletivo, inclusive inscrições eventualmente deferidas, cronogramas, classificações e quaisquer fases subsequentes.

2. DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Nos termos do item 4.18.8 do Edital Normativo os valores recolhidos a título de inscrição serão devolvidos aos candidatos, uma vez que o certame não será realizado.
- 2.2 A restituição será realizada exclusivamente aos candidatos que comprovadamente efetuaram o pagamento e tiveram sua inscrição confirmada pelo sistema da GL Consultoria.
- 2.3 O procedimento para devolução observará as seguintes diretrizes:
 - 2.3.1 O candidato deverá requerer a restituição por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da GL Consultoria;
 - 2.3.2 Os candidatos poderão solicitar o **REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO IMPRETERIVELMENTE** até o dia **06 DE ABRIL DE 2026** pelo e-mail peessoal@generalsalgado.sp.gov.br enviando o **ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**.
 - 2.3.2.1 Os valores, referentes as inscrições, serão devolvidos aos candidatos que solicitarem o **REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO**, pelo **MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP** até o dia **15 DE ABRIL DE 2026** nas contas bancárias ou Chave PIX informadas pelos interessados na **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado – SP

Telefone: (017) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

- 2.3.2.2 No caso de qualquer divergência que impossibilite o depósito os candidatos poderão ser contatados para correção dos dados informados.
- 2.3.2.3 Os candidatos que não solicitarem o **REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO** dentro do período previsto não serão ressarcidos.
- 2.4 A administração do município e a empresa executora não se responsabilizam por erro nos dados bancários informados pelo candidato.

3. DOS EFEITOS JURÍDICOS

- 3.1 O cancelamento do certame não gera direito adquirido, expectativa de direito à contratação ou indenização de qualquer natureza aos candidatos inscritos.
- 3.2 O presente ato administrativo fundamenta-se no dever de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
- 3.3 Eventuais situações omissas serão resolvidas pela Administração Municipal, observada a legislação vigente e os limites fixados pela decisão judicial mencionada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todas as publicações referentes a este ato serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do **MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP** e nos demais canais oficiais anteriormente utilizados para divulgação do certame.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, em estrita observância à decisão judicial proferida e à legislação aplicável.
- 4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Salgado/SP, 03 de março de 2026.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Prefeito Municipal de General Salgado/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado – SP

Telefone: (017) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO

Ao Município de General Salgado/SP

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,
candidato(a) a função pública de _____,
solicito o **REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO** nº _____, em razão do cancelamento do PROCESSO SELETIVO Nº
004/2025 do **MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP**.

PARA DEVOLUÇÃO POR CONTA BANCÁRIA:

TITULAR: _____ CPF: _____
BANCO: _____ TIPO: () CONTA CORRENTE () CONTA POUPANÇA
NÚMERO DA CONTA: _____

PARA DEVOLUÇÃO POR PIX:

TITULAR: _____ CPF: _____
TIPO: () CELULAR () CPF () E-MAIL
CHAVE PIX: _____

_____, _____ de março de 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO